



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 168/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato Nascimento Moraes a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar do 1º Encontro de Entidades do Sistema Nacional de Trânsito que tem objetivo de estreitar o relacionamento entre as diversas instancias de gestão do trânsito no país para discussão de temas relacionados com os aspectos institucionais e normativos, a segurança viária, engenharia e tecnologia de trânsito, operação e fiscalização, tecnologia veicular, sistemas ITS na área de trânsito, formação do condutor e educação para o trânsito. A participação no referido evento agregará em muito aos meus trabalhos no desenvolvimento da mobilidade urbana em Itajubá, com previsão de saída dia 29/08/2018 às 15h e de retorno para o dia 31/08/2018 às 11h sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de agosto de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente